

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 789, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Agricultura,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Mario Antonio Trevisan	Chefe da Divisão de Agricultura	2023/2024	02/12/2024 a 16/12/2024 (quinze dias)		
Rosani Ines Paulus	Engenheiro Agrônomo	2023/2024	03/12/2024 a 09/12/2024 (sete dias)		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal